



## CONGRESSO NACIONAL

### ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 47, DE 2025

#### ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.287, de 8 de janeiro de 2025, que “Institui apoio financeiro à pessoa com deficiência decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 2 de junho de 2025.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 11/06/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9358914202>